



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5685



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2019

Código: P1768894921/5685

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE ASSIS AO DR. ÉZIO SPERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado ao **Dr. Ézio Spera** o Título de Cidadão Benemérito de Assis.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2019.

DR. ERNESTO NÓBILE
Vereador - PRP



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Vereador que abaixo subscreve, tem a grata satisfação de apresentar à consideração e deliberação do Augusto Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, que outorga o Título de Cidadão Benemérito de Assis ao **Dr. Ézio Spera**.

O homenageado por este Decreto Legislativo, Dr. Ézio Spera, nasceu na cidade de Assis, no ano de 1954. É filho do Senhor Etoze Spera e da Senhora Ofélia Chiqueto Spera, já falecidos e que deixaram um grande legado nesta cidade.

Dr. Ezio formou-se em 1979 pela Universidade Federal de Curitiba-PR, se destacando como um dos melhores alunos de sua turma. Especializou-se em Pediatria, retornando para Assis onde montou sua Clínica, onde em pouco tempo, graças a sua grande competência e carisma ganhou enorme clientela.

Casou-se com a virtuosa Maria das Graças Vilela Mattosinhos Spera, mais conhecida por “Gracita”, com quem teve 02 filhos: Amanda, formada em Oceanografia e Rafael, médico, especializado em Ginecologia e Obstetria, que acabou de ser aprovado em 1º lugar no Concurso para Médico da Prefeitura de Assis.

Um médico que sempre se dedicou a cumprir o juramento Hipocrático por estar sempre próximo ao seu paciente, por representar o alívio para suas dores e ansiedades. É para o paciente não só um Médico, mas um anjo.

Dr. Ezio, homem de bom coração, desapegado ao dinheiro e bondoso ao extremo, acabou sendo eleito Prefeito de Assis no ano de 2004, e reeleito no ano de 2008, com 83% dos votos válidos, numa demonstração de enorme prestígio popular.

Realizou magnífica administração, transformando a cidade num verdadeiro canteiro de obras, com conquistas em todos os setores. Terminou seu último mandato com a cidade com 100% de asfalto e grande índice de qualidade de vida.

Vale destacar que o Dr. Ezio Spera, sem dúvida alguma, merece receber o título de cidadão benemérito, pois atendeu de graça milhares de crianças, sem cobrar nada, salvando inúmeras vidas, motivo pelo qual é muito querido pelas mães de Assis que pediram socorro a seus préstimos profissionais, nunca negados pelo estimado Dr. Ezio.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

A homenagem ora prestada é o reconhecimento da relevância de sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa e digna para a nossa cidade.

Honra-me como Vereador dignificar este conjunto de ações positivas para com a população. E com júbilo conclamo aos nobres Pares que apoiem a presente propositura e que a mesma seja aprovada, pois se trata de pessoa digna de receber tão grande honraria concedida pelo Poder Legislativo Assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2019.

DR. ERNESTO NÓBILE
Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5685.

